

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE DELIBERARÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015 - FCT

Às dez horas, do décimo segundo dia, do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo, para deliberação referente documentos constantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2015 – FCT conforme segue:

Na data designada (03/02/2015) para a sessão pública de abertura da licitação, a empresa CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA entregou tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta (conforme Ata de fl. 0111).

Após abertura e análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a empresa CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi inabilitada no certame, tendo em vista que não cumpriu todas as exigências do Edital, conforme publicação na Imprensa Oficial em 04/02/2015.

Transcorrido o prazo legal, a licitante CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não apresentou recurso contra a decisão de inabilitação.

Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fundamentos acima apresentados bem como os já constantes na ata de fl.0111, restou, portanto, fracassada a licitação Tomada de Preços nº 01/2015 – FCT que tem objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) para construção de casa enxaimel, a ser executada na Avenida Getúlio Vargas, face a inabilitação de todos os licitantes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pelos presentes, encaminhando-se os autos à autoridade instauradora do certame para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro